



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 641/85

DATA: 5 de dezembro de 1985.

SÚMULA: Concede Título de Cidadania Honorária ao Governador José Richa.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Pato Branco ao Governador José Richa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 05 de dezembro de 1985.



Astério Rigon
Prefeito Municipal